

**DECRETO Nº 20173/2023**

**Concede Função Gratificada a servidora Lucineia Montegutti Balbinotti.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Concede Função Gratificada de Diretora de CMEI, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento base de sua classe atual à servidora **LUCINEIA MONTEGUTTI BALBINOTTI**, matrícula funcional 17558-1, portadora do RG 9.277.149-0/PR e do CPF/MF 049.175.569-45, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Ensino Fundamental com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/CMEI Nona Luiza, com base no artigo 58 da Lei 1416/2008 e posteriores alterações, a partir de 01 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de dezembro de 2023.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos seis dias do mês de dezembro do  
ano de dois mil e vinte e três, 63º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças